



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COMISSÃO DA REVISTA TRT E GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - CRGAB

EDITAL
REVISTA DO TRT 18ª REGIÃO

O PRESIDENTE da Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Desembargador Welington Luis Peixoto, torna público aos interessados – Magistrados, Procuradores do Trabalho, Advogados, Servidores, Professores, Acadêmicos e demais operadores do Direito – que o Conselho Editorial da Revista receberá, para análise e seleção, textos para a publicação na Revista do TRT da 18ª Região, edição 2019.

1. DA REVISTA TRT 18ª REGIÃO - EDIÇÃO 2019: A Revista é um espaço destinado à publicação de artigos doutrinários e científicos, julgados selecionados (prolatados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região), súmulas e teses prevaletentes no TRT 18.

Os artigos serão enviados ao Conselho Editorial da Revista que avaliará a relevância do tema, bem como a clareza, objetividade, adequação e a correção da linguagem do texto.

2. DA POSTAGEM: Os trabalhos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico revista@trt18.jus.br, com cópia para bibliotecadigital@trt18.jus.br, com o seguinte título na linha de assunto: **“REVISTA TRT 18 - artigo para publicação”**

3. DOS TRABALHOS ENVIADOS

3.1 Tipos

- a) Artigos doutrinários
- b) Artigos científicos
- c) Resenhas
- d) Julgados do TRT 18ª Região

3.2 Áreas do conhecimento

a) Direito

b) Demais áreas do conhecimento desde que guardem relação com o Direito

3.3 Quantidade a ser publicada

a) Por tipo

- até 25 (vinte e cinco) artigos doutrinários;
- até 02 (dois) artigos científicos;
- até 02(duas) resenhas;
- até 05 (cinco) julgados;
- todas as súmulas e teses prevalecentes em vigor até o fechamento da edição.

b) Por autor

- no máximo 01 (um) trabalho de autoria individual;
- até 02 (dois) trabalhos, em coautoria.

3.4 Disposições gerais

a) A remessa do trabalho autoriza, de forma tácita, a sua publicação sem qualquer remuneração pelos direitos autorais;

b) O conteúdo dos artigos é de responsabilidade absoluta dos autores, não expressando a posição do TRT da 18ª Região;

c) O texto, a ser submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista, deverá ser precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, contendo:

- o título do trabalho;
- o nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida);
- o endereço completo para correspondência, com CEP, e-mails, além de telefones, precedidos pelos respectivos números de DDD ou DDI;

d) encerrado o prazo de envio, os trabalhos serão remetidos ao Conselho Editorial que recomendará, ou não, a sua publicação.

4. DA FORMATAÇÃO:

4.1 ARTIGOS DOUTRINÁRIOS E CIENTÍFICOS

- a) Os trabalhos encaminhados à Revista devem ser digitados em tamanho A4 (página), formato Word (extensão <.doc>), utilizando-se a fonte Arial; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafos justificados; recuo de 2,0 cm na primeira linha; não contendo macros e hiperlinks;
- b) Serão recebidos artigos com, no máximo, 20 laudas (cerca de 30.000 caracteres), observada a ortografia oficial;
- c) O artigo deverá conter, obrigatoriamente, um título, com ou sem subtítulo;
- d) No caso de artigos científicos, o autor deve, ainda, indicar na primeira lauda a área de conhecimento do trabalho desenvolvido, a instituição de ensino e o nome do professor-orientador;
- e) Se o artigo for resultado de pesquisas, ou envolver terceiros, deverá vir acompanhado das devidas autorizações para publicação, sob pena de ser rejeitado;
- f) Todos os artigos deverão conter, com destaque, no início do texto:
 - título do trabalho;
 - resumo, com até 100 palavras, em dois idiomas: o primeiro, em língua portuguesa, e o segundo, a critério do autor, preferencialmente em inglês ou espanhol;
 - palavras-chave (de 3 a 5 palavras); e
 - sumário.

4.2 RESENHAS

- a) Para esta seção, o autor deve observar o disposto na alínea “a” do item 4.1;
- b) Serão recebidos trabalhos com no máximo 10 laudas (cerca de 15.000 caracteres).

4.3 JULGADOS DO TRT 18ª REGIÃO

- a) Serão selecionados e enviados para publicação pelos próprios magistrados que tenham prolatado a decisão;
- b) O Conselho Editorial opinará pela publicação ou não de todos os julgados recebidos, a quem caberá a definição dos critérios para inclusão na revista.

4.4 SÚMULAS E TESES PREVALECENTES NO TRT 18

- a) Serão publicadas todas as súmulas e teses vigentes até o fechamento da edição da Revista.

5- DOS PRAZOS – Os artigos doutrinários e científicos, resenhas e julgados poderão ser enviados até o dia 30/09/2019, imprerivelmente.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS – O Conselho Editorial da Revista poderá efetuar, sempre que necessário, revisões gramaticais e alterações de ordem editorial (normalização bibliográfica), bem como a adequação dos trabalhos a serem publicados às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os artigos enviados por autores de renome nacional/internacional, a critério do Conselho Editorial, podem ser dispensados do cumprimento do item 3.4, alínea “d”.

Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados para o email: revista@trt18.jus.br e serão resolvidos pela CRGAB ou seu Presidente.

WELINGTON LUIS PEIXOTO
PRESIDENTE DA CRGAB
TRT 18ª REGIÃO

Goiânia, 23 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]

WELINGTON LUIS PEIXOTO

DES. FEDERAL DO TRABALHO